



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Resumo das Atividades Mensais em atendimento à Resolução nº 2029/2025

A Comissão de Integração Legislativa da Câmara Municipal de Macaé foi instituída por meio da Portaria nº 035/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de fevereiro de 2026.

A Comissão tem como finalidade acompanhar, organizar e articular o fluxo de proposições encaminhadas ao Poder Executivo Municipal e, quando pertinente, a outros órgãos, entidades e concessionárias de serviços públicos, promovendo comunicação cordial, eficiente e harmoniosa entre os Poderes.

Membros:	Data: 08/07/2026 Início: 07h50 Fim: 09h	Data: 15/07/2026 Início: 08h Fim: 09h	Data: 22/07/2026 Início: 07h45 Fim: 09h	Data: 30/07/2026 Início: 08h Fim: 09h
Barbara Azevedo Gottgtroy- Presidente	x	x	x	x
Taís Vieira Ferreira Souza	x	x	x	x
Jersica Peixouto Lopes	x	x	x	x
Gracieli da Silva Euzebio Sousa	x	x	x	x
Marcos Gabriel de Souza Anunciato	x	x	x	x
Davi Henrique S. P. dos Santos	x	x	x	x
Raquel Costa Azevedo	x	x	x	x



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 08/07/2026:**

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (01/07/2026).
- Continuidade das atividades referentes ao levantamento, monitoramento e análise dos requerimentos legislativos do exercício de 2025.
 - Registro de que a Comissão concluiu integralmente a análise dos requerimentos apresentados pelos Vereadores Paulista, Filipe Machado, Edson Chiquini, Manu Rezende, Denis Madureira, Professor Michel, Ricardo Salgado, Alan Mansur, Amaro Luiz, Luciano Diniz, Tico Jardim, Marvel, Rond Macaé, Leandra Lopes, Liomar Queiroz e Nilton César Pereira Moreira (Cesinha).
 - Registro de que a reunião foi destinada ao início da análise dos requerimentos apresentados pela Vereadora Dra. Mayara Rezende, última parlamentar integrante do levantamento referente ao exercício legislativo de 2025.
 - Informação de que foram identificados 110 requerimentos de autoria da parlamentar, constituindo o maior quantitativo individual analisado pela Comissão.
 - Apresentação da metodologia de análise adotada pela Comissão, com utilização das informações constantes do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, contemplando autoria, ementa, órgão destinatário, datas de tramitação, ofícios expedidos, tempo de resposta, situação das proposições e observações técnicas.
 - Ratificação dos critérios de classificação dos requerimentos, considerando como respondidas as proposições que possuíam documento oficial anexado, ainda que permanecessem registradas no SAPL com a situação "Aguardando Resposta".
 - Discussão acerca da necessidade de que os levantamentos reflitam a realidade administrativa dos processos, independentemente de inconsistências cadastrais existentes no sistema.
 - Início da análise individualizada dos requerimentos da Vereadora Dra. Mayara Rezende.
 - Registro da apreciação de requerimentos relacionados às áreas de:
 - saúde pública;
 - programas epidemiológicos;
 - atenção domiciliar;
 - residência médica;
 - gestão hospitalar;
 - vigilância em saúde;
 - saúde do servidor;
 - previdência;
 - qualificação profissional;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

- inclusão da pessoa com deficiência;
- proteção animal; e
- fiscalização das políticas públicas municipais.

• Registro da existência de requerimentos encaminhados exclusivamente à Presidência da Câmara Municipal, submetidos à tramitação administrativa própria, razão pela qual não integram os indicadores de resposta do Poder Executivo Municipal.

• Constatação da existência de proposições arquivadas a pedido da autora, permanecendo classificadas em categoria estatística própria, sem repercussão nos índices de resposta do Executivo.

• Discussão acerca das inconsistências identificadas no SAPL, especialmente em requerimentos registrados como "Aguardando Resposta", apesar da existência de documentos posteriormente anexados aos processos eletrônicos.

• Ratificação do entendimento de que a conferência individualizada dos anexos eletrônicos permanecerá sendo adotada para assegurar maior confiabilidade aos dados estatísticos produzidos pela Comissão.

• Registro da identificação de requerimentos respondidos em prazos reduzidos, destacando-se matérias respondidas em apenas quinze, vinte e oito, trinta e cinco e trinta e seis dias por determinados órgãos da Administração Pública Municipal.

• Constatação da existência de requerimentos respondidos somente após longos períodos de tramitação administrativa, incluindo casos superiores a duzentos dias e situações que ultrapassaram um ano entre o encaminhamento e a resposta.

• Discussão acerca da diferença entre resposta administrativa formal e efetivo atendimento das demandas apresentadas pela parlamentar.

• Registro da recorrência de requerimentos classificados como "respondidos, mas não atendidos", evidenciando que diversas respostas não contemplaram integralmente as informações solicitadas.

• Debate acerca da necessidade de avaliação qualitativa das respostas encaminhadas pelos órgãos públicos, considerando não apenas o prazo de resposta, mas também sua efetividade para o exercício da atividade fiscalizatória parlamentar.

• Destaque para a heterogeneidade dos tempos de resposta observados entre os diferentes órgãos da Administração Pública, especialmente nas demandas relacionadas à Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

- Registro do entendimento de que a coexistência de respostas tempestivas, respostas tardias, respostas insuficientes e inconsistências cadastrais reforça a importância do trabalho técnico desenvolvido pela Comissão de Integração Legislativa na consolidação dos indicadores institucionais previstos na Portaria nº 035/2026.

- Deliberação pela continuidade da análise dos requerimentos da Vereadora Dra. Mayara Rezende na reunião subsequente, em razão do elevado número de proposições apresentadas.

- Encerramento da reunião às 9h, com agendamento da próxima reunião para o dia 15/07/2026.

► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 15/07/2026:**

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (08/07/2026).
- Continuidade das atividades referentes ao levantamento, monitoramento e análise dos requerimentos legislativos do exercício de 2025.

- Registro do prosseguimento da análise dos requerimentos apresentados pela Vereadora Dra. Mayara Rezende.

- Ratificação da metodologia de trabalho adotada pela Comissão, consistente na conferência individualizada dos requerimentos mediante confronto entre a planilha de consolidação e os registros constantes do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, com análise dos prazos de resposta, efetivo atendimento das demandas e consistência das informações cadastradas.

- Registro de que a metodologia empregada atende às competências institucionais da Comissão previstas na Portaria nº 035/2026, especialmente quanto ao acompanhamento das proposições legislativas, consolidação das respostas oficiais, manutenção do banco de dados institucional e elaboração de indicadores estatísticos.

- Continuidade da análise individualizada dos requerimentos da Vereadora Dra. Mayara Rezende.

- Registro da apreciação de requerimentos relacionados às áreas de:

- saúde pública;
- vigilância epidemiológica;
- infraestrutura da saúde;
- obras públicas;
- assistência social;
- turismo;
- inclusão da pessoa com deficiência;
- políticas voltadas à pessoa idosa;
- desenvolvimento social;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

- programas sociais;
- radiologia;
- combate às arboviroses; e
- fiscalização das políticas públicas municipais.

• Registro da existência de requerimentos destinados exclusivamente à Presidência da Câmara Municipal, submetidos à tramitação administrativa própria, razão pela qual permanecem excluídos dos indicadores de resposta do Poder Executivo Municipal.

• Constatação da existência de requerimentos respondidos em prazo extremamente reduzido, incluindo casos com respostas em dois, três, treze e quinze dias de tramitação.

• Registro da identificação de requerimentos respondidos apenas após longos períodos de tramitação administrativa, incluindo casos superiores a cento e cinquenta dias.

• Discussão acerca da diferença entre resposta administrativa formal e efetivo atendimento das demandas apresentadas pela parlamentar.

• Registro da recorrência de requerimentos classificados como "respondidos, mas não atendidos", demonstrando que parte significativa das respostas encaminhadas pelos órgãos públicos não contemplou integralmente as informações solicitadas.

• Debate acerca da necessidade de avaliação qualitativa das respostas administrativas, considerando não apenas o tempo de resposta, mas também a efetividade do conteúdo apresentado pelos órgãos públicos.

• Discussão acerca das inconsistências identificadas no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, especialmente em registros que permaneciam classificados como "Aguardando Resposta", apesar da existência de documentos posteriormente anexados aos processos eletrônicos.

• Ratificação da necessidade de conferência individualizada dos anexos eletrônicos antes da consolidação definitiva dos dados estatísticos, visando assegurar maior confiabilidade ao banco de dados institucional.

• Registro do entendimento de que a análise técnica desenvolvida pela Comissão permite identificar inconsistências que não seriam verificadas mediante simples extração automática dos dados constantes do SAPL.

• Destaque para a existência de significativa variação entre os órgãos da Administração Pública quanto aos prazos de resposta, evidenciando boas práticas em determinados setores e excessiva demora em outros.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

- Registro da constatação de que a celeridade na resposta administrativa não implica, necessariamente, o efetivo atendimento da demanda parlamentar, sendo indispensável a análise qualitativa do conteúdo das manifestações encaminhadas.

- Deliberação pela continuidade da análise dos requerimentos da Vereadora Dra. Mayara Rezende na reunião subsequente, com previsão de conclusão do levantamento referente ao exercício legislativo de 2025.

- Encerramento da reunião às 9h, com agendamento da próxima reunião para o dia 22/07/2026.

► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 22/07/2026:**

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (15/07/2026).

- Continuidade das atividades referentes ao levantamento, monitoramento e análise dos requerimentos legislativos do exercício de 2025.

- Registro da realização da etapa final da análise dos requerimentos apresentados pela Vereadora Dra. Mayara Rezende.

- Ratificação da metodologia de trabalho adotada pela Comissão, consistente na conferência individualizada da tramitação dos requerimentos, análise dos prazos de resposta, verificação do efetivo atendimento das demandas parlamentares, confrontação dos registros constantes no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL com a documentação anexada aos processos eletrônicos e identificação de inconsistências cadastrais.

- Registro de que a metodologia adotada atende às atribuições institucionais previstas na Portaria nº 035/2026, especialmente quanto ao acompanhamento das respostas oficiais, consolidação do banco de dados institucional e aperfeiçoamento dos fluxos administrativos.

- Conclusão da análise individualizada dos requerimentos da Vereadora Dra. Mayara Rezende.

- Registro da apreciação de requerimentos relacionados às áreas de:

- saúde pública;
- gestão hospitalar;
- controle de medicamentos e insumos;
- assistência farmacêutica;
- mobilidade urbana;
- acessibilidade;
- políticas para pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- educação profissional;
- estratégia de Saúde da Família;
- infraestrutura da saúde; e
- fiscalização das políticas públicas municipais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

- Registro da existência de requerimentos que permaneceram classificados no SAPL como "Ofício encaminhado ao Prefeito" ou "Aguardando Resposta", sem comprovação documental de resposta, permanecendo provisoriamente classificados como não respondidos até eventual conferência complementar.
- Constatação da existência de requerimentos respondidos em prazos reduzidos, destacando-se matérias respondidas em seis, trinta e cinco e quarenta e três dias, bem como de requerimentos respondidos somente após longos períodos de tramitação administrativa.
- Discussão acerca da diferença entre resposta administrativa formal e efetivo atendimento das demandas apresentadas pela parlamentar.
- Registro da recorrência de requerimentos classificados como "respondidos, mas não atendidos", evidenciando que parte das manifestações encaminhadas pelos órgãos públicos não contemplou integralmente as informações solicitadas.
- Conclusão da análise dos 110 requerimentos de autoria da Vereadora Dra. Mayara Rezende, encerrando o levantamento dos requerimentos apresentados por todos os parlamentares referentes ao exercício legislativo de 2025.
- Apresentação da consolidação estatística preliminar dos dados levantados, elaborada a partir das informações constantes no SAPL e confrontadas individualmente com a documentação disponível nos processos eletrônicos.
- Registro dos critérios adotados para elaboração dos indicadores estatísticos, contemplando requerimentos respondidos, respondidos sem atendimento integral, não respondidos, arquivados e aqueles cuja tramitação ocorreu exclusivamente no âmbito da Câmara Municipal.
- Discussão acerca das inconsistências identificadas durante a análise dos requerimentos de todos os vereadores, especialmente quanto à permanência de registros no SAPL com os status "Aguardando Resposta" ou "Ofício encaminhado ao Prefeito", apesar da existência de respostas oficiais anexadas aos processos eletrônicos.
- Registro do entendimento de que a conferência técnica realizada pela Comissão permitiu identificar divergências que comprometeriam a confiabilidade dos indicadores produzidos caso fossem utilizados exclusivamente os relatórios automáticos do SAPL.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

- Deliberação pela formalização de comunicação oficial à Comissão responsável pela administração do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, solicitando a atualização dos registros cadastrais e o aperfeiçoamento dos procedimentos de alimentação do sistema, a fim de garantir maior confiabilidade às informações disponibilizadas.

- Determinação para elaboração de memorando contendo relatório sucinto das inconsistências identificadas, acompanhado da relação dos requerimentos em que foram constatadas divergências entre o status cadastrado e a documentação efetivamente existente.

- Registro do entendimento de que os trabalhos desenvolvidos pela Comissão resultaram na construção de banco de dados institucional apto a subsidiar indicadores de desempenho, estudos comparativos, acompanhamento das proposições legislativas e aperfeiçoamento dos fluxos administrativos entre os Poderes, em conformidade com a Portaria nº 035/2026.

- Destaque para a possibilidade de utilização dos dados consolidados para aferição do tempo médio de resposta por Secretaria Municipal, dos índices de atendimento das demandas parlamentares e da identificação dos principais gargalos administrativos observados durante o exercício de 2025.

- Registro de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos membros da Comissão durante a análise individualizada dos requerimentos de todos os parlamentares.

- Deliberação para realização de conferência complementar dos requerimentos ainda classificados como não respondidos, visando à atualização permanente do banco de dados institucional.

- Definição de que a próxima reunião será destinada à elaboração do Relatório Final referente aos requerimentos do exercício legislativo de 2025.

- Encerramento da reunião às 9h, com agendamento da próxima reunião para o dia 30/07/2026.

► Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 30/07/2026:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (22/07/2026).
- Registro da conclusão da primeira etapa dos trabalhos da Comissão, com a análise integral dos requerimentos apresentados pelos dezessete vereadores referentes ao exercício legislativo de 2025.

- Registro de que os levantamentos realizados permitiram a constituição de banco de dados institucional contendo informações relativas às tramitações, órgãos destinatários, tempos de resposta, índices de atendimento e demais indicadores extraídos do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

- Deliberação para realização de nova conferência manual dos requerimentos classificados como pendentes de resposta, mediante confronto entre os registros constantes no SAPL e a documentação efetivamente anexada aos processos eletrônicos, visando assegurar maior confiabilidade aos dados consolidados.
- Registro da revisão individualizada de todos os requerimentos anteriormente classificados como não respondidos.
- Constatação da alteração da classificação de dois requerimentos, em razão da localização de respostas oficiais posteriormente anexadas aos respectivos processos eletrônicos.
- Registro do entendimento de que a conferência manual realizada pela Comissão revelou inconsistências que não seriam identificadas por meio da simples extração de relatórios automáticos do SAPL.
- Apresentação do levantamento referente às matérias legislativas classificadas no sistema com o status "Aguardando Resposta".
- Constatação de significativa divergência entre os dados emitidos automaticamente pelo SAPL e os resultados obtidos após a conferência individualizada dos processos, verificando-se que apenas parte das matérias inicialmente apontadas como pendentes efetivamente permanecia sem resposta dos órgãos destinatários.
- Discussão acerca dos impactos das inconsistências identificadas na confiabilidade dos indicadores estatísticos, na transparência administrativa e no acompanhamento das proposições legislativas pelos parlamentares e pela sociedade.
- Debate acerca das possíveis causas das divergências identificadas, incluindo falhas de atualização dos registros, inconsistências de parametrização, alimentação incompleta da base de dados e eventuais problemas técnicos do sistema.
- Registro do entendimento de que compete à Comissão comunicar formalmente as inconsistências verificadas, cabendo ao setor responsável pela administração do SAPL realizar as análises técnicas e eventuais correções necessárias.
- Deliberação pela elaboração de Relatório Técnico específico descrevendo a metodologia utilizada na conferência manual, os critérios adotados e as inconsistências identificadas entre os dados emitidos pelo sistema e aqueles efetivamente constatados pela Comissão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

- Aprovação, por unanimidade, da elaboração de Memorando dirigido à Presidência da Câmara Municipal, sugerindo o encaminhamento das inconsistências verificadas à Comissão responsável pela administração do SAPL para adoção das providências técnicas cabíveis.

- Início da apresentação do Relatório Técnico Consolidado dos Requerimentos referentes ao exercício legislativo de 2025, elaborado a partir da análise integral das proposições cadastradas no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

- Registro da apresentação da metodologia empregada na elaboração do relatório consolidado, contemplando conferência documental, validação das tramitações, cruzamento das informações constantes da base oficial e consolidação dos indicadores institucionais.

- Esclarecimento acerca da metodologia adotada para contabilização dos requerimentos em regime de coautoria, registrando que as proposições foram computadas individualmente para cada parlamentar signatário, sem comprometer a consistência estatística do levantamento geral.

- Apresentação dos critérios de classificação das proposições segundo duas perspectivas distintas: a situação da tramitação administrativa no âmbito da Câmara Municipal e o resultado efetivamente obtido perante os órgãos destinatários.

- Registro da apresentação do panorama geral das proposições analisadas, contemplando indicadores relativos às matérias respondidas, em tramitação, pendentes de resposta, arquivadas e situações excepcionais identificadas durante o levantamento.

- Discussão acerca dos indicadores referentes ao efetivo atendimento das demandas parlamentares, distinguindo requerimentos respondidos e atendidos, respondidos sem atendimento integral, não respondidos e arquivados.

- Registro do entendimento de que os indicadores produzidos permitirão o acompanhamento histórico do desempenho institucional dos órgãos públicos, possibilitando comparações anuais e subsidiando futuras avaliações administrativas.

- Constatação da existência de inconsistências pontuais na base oficial do SAPL, especialmente quanto a registros contendo datas incompatíveis com o exercício legislativo analisado, deliberando-se pelo registro dessas ocorrências no relatório, sem alteração dos dados oficiais do sistema.

- Registro do entendimento de que os trabalhos desenvolvidos pela Comissão resultaram na criação de importante instrumento de gestão institucional, apto a subsidiar estudos estatísticos, indicadores de desempenho, aperfeiçoamento dos fluxos administrativos e fortalecimento da transparência pública.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

- Definição de que a próxima reunião será destinada à apresentação detalhada dos indicadores individuais de desempenho de cada um dos vereadores analisados, com base nos dados constantes do Relatório Técnico Consolidado.

- Encerramento da reunião às 9h, com agendamento da próxima reunião para o dia 05/08/2026.

Macaé-RJ, 04 de agosto de 2026.

Bárbara Azevedo Gottgroy

Presidente da Comissão